



## Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658.1711

### Decreto Legislativo Nº 002/2017

“Aprecia o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Sr Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2014”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS**, por iniciativa da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa da Mesa Diretora aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo julgadas regulares e aprovadas as contas do Sr Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2014;

**“Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 12 de abril de 2017.

Ver. Adriano Alves  
Presidente

**PUBLICADO**

**08.571.675/0001-00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

Rua: Rui Barbosa, nº 999 -

Centro - CEP 96745 - 000

**CHARQUEADAS - RS**